



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 15.033, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 15 de agosto de 2019, à servidora ONÍLIA REGINA FURTADO CANESCHI, matrícula 3182, CPF 234.990.286-20, no cargo público de provimento efetivo de Professor AIII, Nível VIII, Grau 9, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 16 de agosto de 2019.



EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 19/08/2019